



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 320/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.004038/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 2813, de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores LEANDRO SILVA BARROCO e LIGIA DALCHIAVON para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 20/01/2025, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 17 de janeiro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 22/01/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0334916** e o código CRC **CCF6A429**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004038/2024-35

SEI nº 0334916